



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.  
SORRISO - Telefone: (66) 3907-6955.

**RESOLUÇÃO Nº 017/2023**

Dispõe sobre a aprovação de proposta de Seleção para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel para o Município de Sorriso/MT através do Programa de Aceleração do Crescimento 2023 – Novo PAC.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem; e

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e o Decreto que a regulamenta, n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde; e

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.**  
**SORRISO - Telefone: (66) 3907-6955.**

Conforme DECISÃO do Plenário na 540ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 07 de novembro de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de Seleção para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel para o Município de Sorriso/MT através do Programa de Aceleração do Crescimento 2023 – Novo PAC.

**Art. 2º** O cadastro da proposta de seleção foi realizado através do Sistema Transfere Gov e será submetida a análise e aprovação do Ministério da Saúde, conforme estabelecido na legislação vigente.

**Art. 3º** A aquisição de UOM permitirá a expansão da atenção à Saúde Bucal através de consultórios odontológicos estruturados em veículos adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à Saúde Bucal a serem realizadas por Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSB) que possuam os profissionais de Saúde Bucal.

**Art. 4º** As UOM são veículos do tipo furgão adaptados e equipados com cadeira odontológica completa, kit de peça de mão contendo caneta de alta e baixa rotação, aparelho de RX-periapical, compressor odontológico, aparelho amalgamador, aparelho fotopolimerizador, autoclave, instrumentais e materiais permanentes odontológicos.


**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

**Homologada:**

Sorriso/MT, 09 de novembro de 2023.

  
**ARI LAFIN**  
**Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.**  
**Mandato 01/01/2021 a 31/12/2024**

  
**SILVIA ALVES DE OLIVEIRA GEHRING**  
**Presidente do CMS de Sorriso/MT**  
**Mandato 04/2021 a 04/2024**